

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041

Telefax: (37) 3231-7780

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIAS “CARNAVAL PARÁ
DE MINAS 2020 – 150 ANOS DE BENJAMIM DE OLIVEIRA”**

1 – OBJETO

1.1. A Prefeitura Municipal de Pará de Minas realizará um Concurso Cultural de Fantasias, com premiação para melhor fantasia de cada noite do evento. O concurso acontecerá durante o evento “Carnaval Pará de Minas 2020 – 150 Anos de Benjamim de Oliveira”, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 18 horas às 23 horas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Esse concurso visa à participação efetiva da comunidade de Pará de Minas, realizando assim uma maior divulgação e conseqüentemente, um pleno desenvolvimento social e cultural da cidade.

2.2. Essa iniciativa incentiva e fomenta a criatividade e a produção artística, despertando os cidadãos para a riqueza dos tradicionais festejos carnavalescos.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O concurso realizar-se-á com a publicação do presente Regulamento através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas MG, no link www.parademinas.mg.gov.br, e afixado no hall da Casa da Cultura de Pará de Minas. As inscrições serão realizadas nos mesmos dias do concurso, ou seja, no sábado dia 22 de fevereiro no Parque do Bariri, a partir das 18h e encerramento as 20h; domingo dia 23 de fevereiro na Praça Padre Libério - Bairro Nossa Senhora das Graças, a partir das 19h e encerramento as 20h e 30m; segunda-feira dia 24 de fevereiro na Praça José Agrícola Paiva - Bairro São Luiz, a partir das 18h e encerramento as 20h; terça-feira dia 25 de fevereiro na Praça Torquato de Almeida, a partir das 18h e encerramento as 20h. O concurso será em categoria única.

3.2. Para que a fantasia seja avaliada é necessário que os participantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br

Colaris

J. Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041

Telefax: (37) 3231-7780

3.2.1 Compareçam ao Stand da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, que será montado no local do evento.

3.2.2 Preencher a ficha de inscrição. Se menor de idade, apenas poderá se inscrever com a devida assinatura do responsável;

3.2.3 Apresentar documento de identificação com foto;

3.3. Para a realização das inscrições, a Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas manterá um Stand de atendimento funcionando dentro do circuito do carnaval, no local do evento, onde o concorrente poderá inscrever a sua fantasia e continuar brincando na Folia;

3.4. A avaliação final das fantasias acontecerá após o encerramento do horário das inscrições. Os concorrentes serão avaliados durante todo o tempo do evento, e o resultado será anunciado no início do segundo show da noite, aproximadamente por volta das 21 horas.

3.5. As pessoas que estiverem participando do concurso de fantasias do carnaval deverão permanecer fantasiadas até o momento da divulgação do vencedor.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1. Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro ou naturalizado (Pessoa Física), residente ou não na cidade de Pará de Minas, e que não seja funcionário da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas;

Polaine

Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão aceitas somente as inscrições realizadas nos dias do evento, em categoria única, no local e horário especificado no regulamento, sendo que a inscrição do dia somente valerá para aquele dia. Se o concorrente participar com a mesma fantasia em mais de um dia, deverá realizar a inscrição para o dia determinado.

5.2. Apresentar documento de identificação com foto;

5.3. Os menores interessados deverão se inscrever acompanhados de seus pais ou responsáveis;

5.4. As inscrições são gratuitas;

5.5. O folião (responsável) ao assinar a ficha de inscrição, concordará automaticamente com os termos desse regulamento, isentando a Prefeitura Municipal de Pará de Minas de qualquer tipo de ônus.

6 – LOCAL DA INSCRIÇÃO

6.1. Para a realização das inscrições, a Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas manterá um Stand de atendimento funcionando dentro do circuito do carnaval, onde o concorrente poderá inscrever a sua fantasia.

7 – DA SELEÇÃO

7.1. O júri escolherá, dentre as inscritas, a melhor fantasia popular em cada dia de evento, levando em consideração os seguintes critérios:

7.1.1. Originalidade;

7.1.2. Consonância com o título declarado;

7.1.3. Criatividade na elaboração;

7.1.4. Acabamento;

7.1.5. Apresentação;

7.1.6. Boa conduta durante a Folia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233 - 5600 | www.parademinas.mg.gov.br

Palauis

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041

Telefax: (37) 3231-7780

7.2. Os julgadores estarão junto aos foliões, avaliando os quesitos desse regulamento, sendo o vencedor anunciado pelo animador do evento;

7.3. O júri será composto por até quatro avaliadores, convidados pela Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas; dentre os convidados representantes dos Conselhos: de Política Cultural, de Patrimônio Cultural, de Educação, e de Turismo; entidades culturais representadas e/ou pessoas de público e notório conhecimento na área artística e cultural;

7.4 – As pastas contendo as planilhas com os votos dos jurados ficarão à disposição dos concorrentes, em poder da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, após o término da apuração.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1. O vencedor, em cada dia do evento, será convidado a subir no palco, e receber simbolicamente um cheque com a premiação; sendo que o prêmio em dinheiro será entregue posteriormente em data a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas.

8.2 – As melhores fantasias, de cada dia do evento, receberão o seguinte prêmio em dinheiro:

8.2.1 – Melhor Fantasia do dia – R\$300,00 (trezentos reais);

8.3. Os prêmios serão entregues, em data a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, após o resultado oficial do concurso, mediante a apresentação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do participante a indicação de conta bancária para depósito do montante, bem como outros eventuais dados;

Handwritten signature: Rafaelia

Handwritten signature: J. Passos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério criatividade na elaboração;

Obs. Persistindo o empate, a decisão final será definida pelos jurados, não cabendo recurso contra esta decisão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e outras dos inscritos, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos;

10.2. Fica proibida a participação de funcionários e dirigentes Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, bem como das suas respectivas unidades, gerências e diretorias subordinadas, no Concurso de Fantasias “Carnaval Pará de Minas 2020 – 150 Anos de Benjamim de Oliveira”;

10.3. Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo nenhum recurso em hipótese alguma;

10.4. Os números de inscrições são ilimitados, contanto que cada participante preencha os requisitos preestabelecidos neste Regulamento, submetendo suas fantasias aos avaliadores;

10.5. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões;

10.6. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Pará de Minas para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sofiane
J. M. Soares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL**

Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro Pará de Minas/MG – CEP 35.660-041
Telefax: (37) 3231-7780

11 – DO CRONOGRAMA

11.1. Período de inscrição: dia 22 de fevereiro de 2020 (sábado) a 25 de fevereiro de 2020 (terça feira), através do Stand da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas;

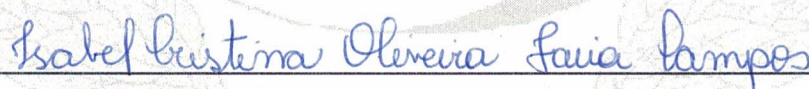
11.2. Horário: As inscrições serão realizadas nos mesmos dias do concurso, ou seja, no sábado dia 22 de fevereiro no Parque do Bariri, a partir das 18h e encerramento as 20h; domingo dia 23 de fevereiro na Praça Padre Libério - Bairro Nossa Senhora das Graças, a partir das 19h e encerramento as 20h e 30m; segunda-feira dia 24 de fevereiro na Praça José Agrícola Paiva - Bairro São Luiz, a partir das 18h e encerramento as 20h; terça-feira dia 25 de fevereiro na Praça Torquato de Almeida, a partir das 18h e encerramento as 20h;

11.3. Realização da Premiação: O resultado será anunciado no início do segundo show da noite, aproximadamente por volta das 21 horas..



Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Assessora Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
Institucional de Pará de Minas

